CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR VINÍCIUS PEDRO

Requerimento Nº 171 /2022

Aprovado em __/__/____
Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Vinícius Pedro Tavares de Araújo
viniciuspedro@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparado nos arts. 145, 146 e 148 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que o presente requerimento seja submetido ao plenário e, caso aprovado, seja enviado à Secretária de Meio Ambiente, nos seguintes termos:

- Reitero solicitações de informações feitas ao secretário de meio ambiente através do ofício 103/2022 encaminhado no dia 30 de setembro, para que preste os seguintes esclarecimentos:
- Qual os serviços foram prestados pela empresa FFX Construções e Serviços Ltda desde a expedição da ordem de serviço até a presente data, bem como quais os valores foram pagos.
Quais ações estão sendo adotadas pelo município sanar a emergência decretada?
- Há um plano de ações corretivas e preventivas?
- Há previsão para remanejamento dos resíduos sólidos atualmente depositados no aterro sanitário? Se sim, qual o local de destino?
- Houve outras contratações para prestação de serviços para solucionar o problema? Se positivo, informar se foi expedida ordem de serviço, qual empresa foi contratada; qual o valor do contrato.

Solicito ainda o agendamento de uma visita ao Aterro Sanitário, ocasião em que, acompanhado de Vossa Senhoria, este subscritor poderá verificar *in loco* o problema e obter esclarecimentos técnicos.

Justificativa: No dia 13/06/2022, estive presente na solenidade de assinatura da ordem de serviço para que a empresa especializada FFX Construções e Serviços Ltda começasse a operar e gerenciar o aterro controlado de Bom Despacho. Este seria o primeiro passo concreto para recuperar a área e acabar com o "lixão". Ocorre que em 08/09/2022 foi publicado o Decreto Municipal nº 9.563/2022, que reconheceu a situação de emergência para disposição de resíduos sólidos em Bom Despacho em decorrência a falta de espaço físico no aterro sanitário municipal e dá outras providências. É fato que a gestão dos resíduos sólidos é assunto de alta complexidade, bem como gera a preocupação de toda sociedade, a qual inclusive tem demandado este subscritor sobre a real situação do aterro sanitário.

Vinícius Pedro
Vereador

Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro - Bom Despacho/MG - CEP: 35.630-034
Telefone (37) 3521-2280 – www.bomdespacho.mg.leg.br – pastoralexvereador@camarabd.mg.gov.br